

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração “Avançar Sempre!” – 2017/2020”

DECRETO N° 005 DE 29 DE MAIO DE 2018

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de Maio de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

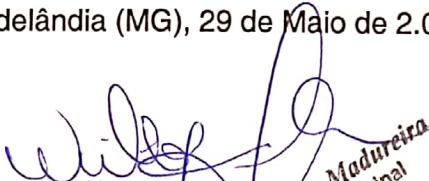
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Verdelândia, Estado de Minas Gerais o expediente no dia 30 de Maio de 2018 (quarta feira), considerando os problemas de desabastecimentos gerados pela paralisação dos caminhoneiros em todo País.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verdelândia (MG), 29 de Maio de 2018.


Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal
Verdelândia/MG